



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.8882025

de 25 de agosto de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 405.959,60 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)			405.959,60
02 02 01 30	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL		500,00 F.R.: 001 00
02 03 03 72	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO 04.122.0008.2007.0000 Administração 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL		250,00 F.R.: 001 00
02 04 01 144	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL		1.100,00 F.R.: 001 00
148	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL		2.100,00 F.R.: 001 00
02 05 03 180	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL		7.360,00 F.R.: 001 00
02 09 03 379	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		1.000,00 F.R.: 001 00
02 09 07 414	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2073.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL		3.700,00 F.R.: 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01 464	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.400,00 F.R.: 001 00
472	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	3.552,60 F.R.: 002 81
02 11 03 514	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	600,00 F.R.: 001 00
02 08 01 622	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 004 Recurso Estadual Sorria São Paulo	62.700,00 F.R.: 002 81
02 08 01 623	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 004 Recurso Estadual Sorria São Paulo	18.697,00 F.R.: 002 81
02 09 01 621	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL	71.000,00 F.R.: 001 00
02 09 03 608	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	232.000,00 F.R.: 001 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:

384.397,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações:

02 02 01 31	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 01 52	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.1056.0000 Administração 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	-2.360,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 03 76	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO 04.122.0008.2007.0000 Administração 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-250,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 01 139	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.1007.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 05 03 587	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 384	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2109.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 07 407	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 01 463	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
474	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-3.552,60 F.R. Grupo: 0 02 81
02 11 03 512	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-600,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)-21.562,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO